

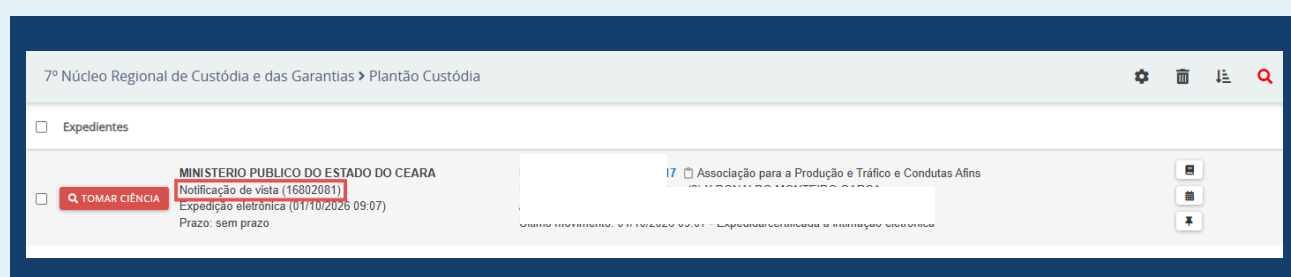
TRAMITAÇÃO DIRETA MINISTÉRIO PÚBLICO



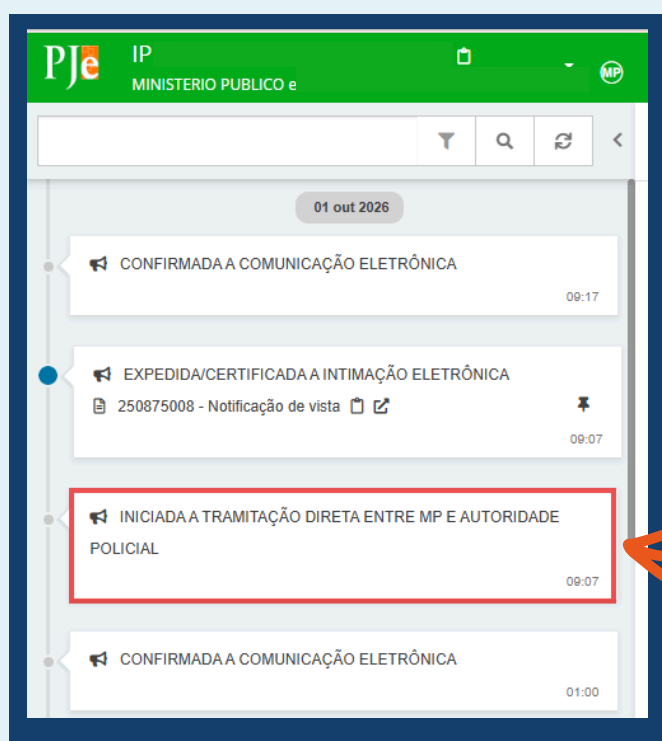
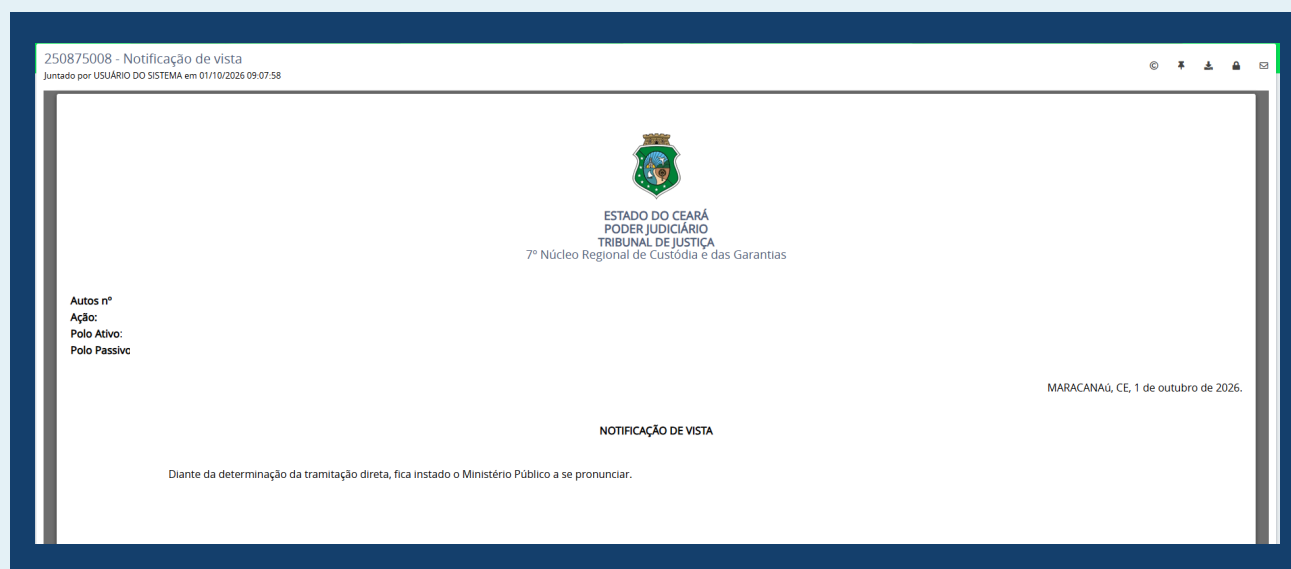
O fluxo de **tramitação direta** possibilita a interação entre o Ministério Público e a Autoridade Policial durante a fase de inquérito, sem a necessidade de intervenção do juízo a cada movimentação realizada nessa etapa.

Ressalte-se, contudo, que o processo **permanece regularmente distribuído ao juízo competente**, que poderá avocar os autos sempre que entender necessária sua intervenção.

Após o início da tramitação direta pela Unidade Judicial, será gerada uma intimação eletrônica automática ao Ministério Público e o Procurador visualizará a notificação de vista em seu painel.



Ao clicar em 'Tomar ciência', o sistema exibirá o documento padrão com a seguinte mensagem: **'Diante da determinação da tramitação direta, fica instado o Ministério Público a se pronunciar.'**



O sistema lançará nos autos do processo a movimentação que indica o início da tramitação direta.

Após confirmar a ciência, ficarão disponíveis os campos para que o usuário envie sua resposta ou decline da manifestação.





RESPOSTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Para que a tramitação ocorra de forma automatizada, **é fundamental que o Ministério Público utilize, ao anexar manifestações aos autos, os tipos de documentos especificamente configurados para sensibilizar o fluxo.** Isso porque, a partir do tipo de documento selecionado, o sistema identifica a manifestação apresentada e executa automaticamente a providência correspondente, direcionando o processo para a tarefa adequada.

IP

MPI

ção para a Produção e Tráfego e Condutas Afins

Exibir expediente

Exibir expediente

Notificação de vista (16802081)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Expedição eletrônica (01/10/2026 09:07:58)

Você tomou ciência em 01/10/2026 09:17:12.

Prazo sem prazo.

☒

☐ Minha petição não responde a nenhum expediente

Tipo de documento *

Manifestação MP-AP

Descrição

Manifestação MP-AP

Número (opcional)

☐ Sigiloso

Sua petição:

☐ Arquivo PDF

☒ Editor de texto

Manifestação MP-AP

SALVAR



Tipos de documentos que DEVEM ser utilizados OBRIGATORIAMENTE no fluxo da Tramitação Direta

Tipo de documento	Código	Ação automatizada no fluxo
Manifestação MP-AP	4050050	Anexa a manifestação e gera uma intimação automática para manifestação da autoridade policial. Encaminha o processo para a tarefa de aguardo da manifestação da autoridade policial.
Denuncia	20	Encerra o fluxo de tramitação direta e encaminha o processo concluso para Decisão sobre Denuncia.
Acordo de Não-Persecução Penal	142	Encerra o fluxo de tramitação direta e encaminha o processo concluso para Decisão de homologação de ANPP.
Promoção MP/Pedido de Arquivamento	39	Encerra o fluxo de tramitação direta e encaminha o processo concluso para Sentença de Extinção de Punibilidade.
Manifestação do MP para o Juízo	4050052	Encerra o fluxo de tramitação direta e encaminha o processo concluso para Decisão - Regra Geral.
Manifestação MP-PF Manifestação MP-PM	40500802 40500801	Em processos com participação da PF e/ou PM, quando forem necessárias diligências por tais órgãos, selecione a opção Manifestação MP-PF.



O objetivo do fluxo de tramitação direta é proporcionar maior celeridade e automatização à tramitação do inquérito, dispensando a atuação do juízo nas situações em que ela não se mostrar necessária.

